



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.114

De 10 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.161,91 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.635 de 09 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.161,91 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), e criada a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48R\$ 24.161,91

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Auxílios Financeiros a Pessoa Física

PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL

TOTAL:R\$ 24.161,91

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação devido ao repasse de recurso vindo do Governo Estadual para o Programa Auxílio Aluguel, para Benefícios Eventuais em virtude de vulnerabilidade temporária aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/05/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL